



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

## **AÇÃO NACIONAL DE LUTA**

**Lisboa, 24 de abril de 2021**

### **Precariedade na profissão docente**

**José Feliciano Costa**  
**Secretariado Nacional da FENPROF**

Caros e Caras Colegas,

O flagelo da precariedade, essa chaga que é um dos maiores problemas da profissão docente, que impede projetos de vida, que fragiliza, que penaliza, que permite abusos, ilegalidades que perpetua os salários mais baixos e as piores condições de trabalho, muitas das vezes ainda com o acréscimo do desconforto de estar longe de casa das famílias dos amigos, atinge milhares de docentes, do ensino público e do ensino privado, da educação pré-escolar ao ensino superior, do ensino profissional, às atividades extra curriculares.

Esta é a realidade de um setor que comporta 2/3 da precariedade no Estado, o que mantém o Estado Português, cujo governo ali naquele edifício, exerce a presidência da União Europeia num grave incumpridor do próprio direito europeu.

Recordamos aqui também, hoje, o que diz a Diretiva 1999/70, da própria Comissão Europeia de 28 de junho, e o acordo-quadro que a integra sobre a contratação e as relações de trabalho a termo. Este documento, aprovado na Comissão Europeia estabelece dois princípios fundamentais: o princípio do não abuso no recurso à contratação a termo e o princípio da não discriminação dos trabalhadores que exercem funções nos termos atrás citados.

A designada norma-travão, foi a forma meio envergonhada e depois de muita pressão da FENPROF, no âmbito das lutas dos professores contratados, que o governo da altura arranhou para tentar, de forma tardia e mesmo assim inoperante, transpor esta diretiva da União Europeia, introduzindo-a no diploma de concursos.

Mas, afinal, este mecanismo, por força da cumulatividade dos requisitos exigidos, continua a não impedir que milhares de docentes continuem, repetida e consecutivamente a serem contratados a termo durante 5, 10, 15, 20 e mais anos de serviço.

Também aqui hoje denunciemos que, afinal, o governo português continua a não cumprir e a desrespeitar as normas comunitárias que aprova.

E esta tem sido a matriz das políticas educativas que este governo teima em manter. Uma política assente em desinvestimento na educação, do qual destacamos, a manutenção de um exército de milhares de docentes com baixos salários e vínculos precários em todos os níveis de ensino.

Combater a precariedade é prioritário. Não fazê-lo trará enormes custos para a Educação e para o país. É por isso fundamental que o financiamento da educação, não ignore esta premissa. Os Orçamentos de Estado têm que traduzir e, por isso, incorporar este investimento, não podem alhear-se deste problema.

O número de anos de serviço necessários para se conseguir um vínculo considerado estável, está, na maioria dos casos, a aumentar, os números provam-no, pois crescem de ano para ano, com milhares de docentes a adiar a constituição de família, ou a deixá-la para segundo plano durante longos e insuportáveis anos.

Se em 2018, um docente precisava em média de ter 13,5 anos e meio de serviço para vincular, em 2019, esse número passou para 15 anos e, em 2020, já era de 16 anos.

São números que têm que envergonhar qualquer governo e que mostram claramente uma opção política desavergonhadamente assumida. A de desinvestir na educação e manter, de forma intencional, uma mão de obra altamente qualificada, mas mal remunerada, a suprir necessidades permanentes do nosso sistema educativo.

Colegas, deste princípio não podemos abdicar - A uma necessidade permanente tem sempre de corresponder um vínculo laboral efetivo.

A revisão do regime legal de concursos é, para a FENPROF, fundamental para cumprir este desiderato, que também a constituição de abril consagrou, o princípio constitucional da segurança no emprego.

Temos propostas e já as apresentamos ao Ministério da Educação.

Uma proposta fundamentada para rever este diploma e que aborda cinco aspetos que consideramos fundamentais.

- O reforço da dotação de quadros das escolas, o que implica que a determinação dos lugares de quadros a abrir nos concursos internos e externos em cada estabelecimento de ensino, terá sempre que corresponder às reais necessidades destas.

- A eliminação liminar do abuso do recurso à contratação a termo. O que implica que rever a norma travão, que se tem revelado ineficaz na aplicação do princípio, inscrito na diretiva europeia, do não abuso da contratação a termo, é fundamental. Este é um passo central para o combate à precariedade.

- Reafirmar e reforçar o cariz nacional dos concursos interno e externo e da graduação profissional. A atual hierarquização constitui um obstáculo à estabilização, pois distorce a aplicação de critérios de ordenação de candidatos. O concurso nacional assente na graduação profissional tem provas dadas, de ser um instrumento que garante transparência, justiça e objetividade.

- A redução da área geográfica dos QZP, enquadrando-as no que diz a própria Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas que estabelece um limite de 60 km para a distância até à qual se pode proceder à mobilidade dos trabalhadores da Administração Pública,

- O acesso à totalidade das vagas dos Quadros de Agrupamento e de Escola e dos Quadros de Zona Pedagógica, abertas a concurso para todos os candidatos aos concursos interno e externo. Pondo fim à incompreensível impossibilidade dos candidatos do concurso externo a elas poderem concorrer, o que resulta na ausência por vezes do seu preenchimento.

- Destacar também aqui hoje a situação dos professores de Técnicas Especiais do Ensino Artístico das escolas António Arroio e Soares dos Reis, a quem este governo tem continuado a desrespeitar recusando-se a solucionar o grave problema de precariedade que os afeta, não

lhes aplicando qualquer regime de vinculação, apesar de estes docentes preencherem necessidades permanentes do seu estabelecimento de ensino.

Mas que, por pressão da luta que sempre desenvolveram, nunca baixando os braços, no dia 22 de abril, levou à aprovação, na Assembleia da Republica, da abertura de concurso para a vinculação extraordinária destes professores, das componentes técnico-artísticas especializadas nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais dos estabelecimentos públicos de ensino.

Projeto aprovado com os votos contra do Partido Socialista, o que prova que a postura deste governo em relação aos professores, é muito clara, se dúvidas houvesse, ao rejeitar as propostas de lei que se destinavam a combater a precariedade, e garantir o apoio social a contratados com horários completos ou a rever o regime de concursos tornando-o justo.

Mas prova também, esta aprovação, que a luta faz sempre todo o sentido.

Colegas, o combate à precariedade é uma das prioridades desta nossa luta. A FENPROF e os sindicatos têm assumido esse combate, com iniciativas, com propostas, com a denúncia deste problema que dura e perdura.

Hoje, aqui estamos a denunciar, mas outras iniciativas decorrem, como a campanha dos rostos da precariedade, o postal digital do contratado, a participação em iniciativas com outros trabalhadores precários, relembro o dia nacional de luta dos jovens trabalhadores da Interjovem, onde estivemos. Também amanhã nas comemorações de abril e depois no 1º de maio, vamos denunciar este flagelo.

E em 6 de maio, também numa iniciativa da FENPROF, estaremos outra vez na rua a denunciar o que acontece a milhares de docentes e às suas famílias e contrariar a ideia de que a instabilidade é uma condição própria da profissão e não o resultado de opções políticas que urge corrigir.

Esta é uma luta de todos nós.

Viva a FENPROF!

Viva a luta dos professores!